



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 221 - 20 Maio de 2016 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2016

**Teste Seletivo - Edital nº. 004/2016**  
**Edital de Convocação nº. 050/2016**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **MARA CELIA GRANUCCI VICENTE - Matrícula: 7608.**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **02/05/2016 a 01/05/2017.**  
Salário Inicial: **R\$ 1.341,47 (Um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).**  
Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano)**  
Carga Horária: **20 horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 02 de maio de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2016

**Teste Seletivo - Edital nº. 004/2016**  
**Edital de Convocação nº. 050/2016**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **LARYANE CAMARGO REIS - Matrícula: 7609.**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **03/05/2016 a 02/05/2017.**  
Salário Inicial: **R\$ 1.341,47 (Um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).**  
Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano)**  
Carga Horária: **20 horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 03 de maio de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2016

**Teste Seletivo - Edital nº. 004/2016**  
**Edital de Convocação nº. 061/2016**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **KELLY FERNANDA ZACARIAS - Matrícula: 7610.**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **12/05/2016 a 11/05/2017.**  
Salário Inicial: **R\$ 2.006,60 (Dois mil, seis reais e sessenta centavos).**  
Cargo: **Educador Infantil**  
Carga Horária: **40 horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 12 de maio de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

## DECRETO Nº. 180, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocações nº. 064, de 26 de abril de 2016, nº. 066, de 29 de abril de 2016, nº. 068, de 02 de maio de 2016, e nº. 071 de 06 de maio de 2016, nos cargos abaixo especificados.

- I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
- a) MAYARA APARECIDA ALVES;  
b) LUANA CRISTINA FERREIRA;
- II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- a) LETÍCIA GABRIELE DE LUCCA.
- III- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Cuidador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- a) MONIQUE MARQUESETE.
- IV- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças.
- a) LEANDRO GARCIA DAVOLIO.

DECRETO Nº. 180/2016

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)



EDITAL Nº 076, DE 17 DE MAIO DE 2016.

**DESCLASSIFICAR** O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 071, de 06 de maio de 2016, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**- Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
12º LUCIANO LUIZ FRANÇA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 077, DE 17 DE MAIO DE 2016.

**DESCLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 004/2016**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 073 de 10 de maio de 2016, não preencheu os requisitos exigidos no **Edital de abertura**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas semanais.

Classificação Nome do Candidato  
9º KAUAINE CAROLINE GAMA

**FACE HABILITAÇÃO** em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas semanais.

Classificação Nome do Candidato  
10º ELITA TIBURCIO ARRUDA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 242, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Promover os servidores do magistério constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 242/2016**

Página 2/2

ELEVAÇÃO AUTOMÁTICA DE NÍVEL APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Matr.	Nome	Cargo	ANTERIOR		ATUAL		Data de Conclusão Estágio Probatório
			Nível	Classe	Nível	Classe	
3610	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03	04/04/2016
3611	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03	02/04/2016
3612	NOELLY MAYARA BATISTA	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03	15/04/2016
3626	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03	02/05/2016

PORTARIA Nº. 243, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 177 de 1º de abril de 2016, publicada no jornal oficial do Município em 05 de abril de 2016, que designa a servidora FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO, matrícula 2681, onde se lê "a partir de 1º de março de 2016" leia-se "a partir de 16 de março de 2016".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



**PORTARIA Nº. 244, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 298 de 10 de junho de 2014, publicada no jornal oficial do Município em 13 de junho de 2014, que concede aos servidores o Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, passando a conter o seguinte:

Onde se lê:

Mat.	Nome	Ad. Mérito %	Data Concessão 2º Padrão	Curso	Prot.
2896	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	5%	Retroativo ao dia 08/03/2012	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM INCLUSÃO EDUCACIONAL.	961/2012

Leia-se:

Mat.	Nome	Ad. Mérito %	Data Concessão 2º Padrão	Curso	Prot.
2896	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	5%	Retroativo ao dia 08/03/2012	CONCLUSÃO DE 2ª GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA.	961/2012

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 245, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiaporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,  
RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 245/2016**

Página 2/2

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO %	CURSO	PROTOCOLO
2214	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	PROFESSOR	10 (DEZ)	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS.	4859/2016 03/05/2016
2668	KARINA MICHELE GONÇALVES BETIATI	EDUCADOR INFANTIL	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR.	2585/2016 18/03/2016
2460	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	PROFESSOR	10 (DEZ)	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.	2512/2016 17/03/2016
2717	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA – FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA.	3502/2016 05/04/2016

**PORTARIA Nº. 246, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporã,  
RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CLEA MARA DISPENSIRI, matrícula 1737, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 02 de maio de 2016.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 247, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 105 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporã,  
RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora SUELI DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 1476, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Berçário, remuneração equivalente ao piso salarial dos profissionais do magistério.

Art.2º. O valor da diferença previsto no parágrafo 1º do artigo 105 da Lei Municipal nº 2.432/2010, será pago na forma de complemento de vencimento conforme estabelece a Lei nº 11.738/2008, que integrará a remuneração para todos os efeitos, inclusive para cálculo das vantagens de caráter pessoal e sobre ele haverá incidência de contribuição previdenciária.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 248, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Emenda Constitucional nº. 41/2003, o artigo 40, § 19 da CRFB e artigos 34 e 63, da Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 4947/2016,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES, Matrícula 553, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 13 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



**PORTARIA Nº 249, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER a partir de 09 de maio de 2016, o servidor JOSÉ ADEMAR DE LIMA, matrícula 3351, ocupante do cargo de provimento efetivo de Borracheiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas, para exercer suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Administração junto ao IBC.  
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 250, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelo protocolos nº. 7595/2014 e nº. 5044/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para o servidor EDILSON APARECIDO ALVES, matrícula 1085, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Gestão e Planejamento, retroativo a **janeiro de 2015**, entendido como a passagem do servidor da classe em que se encontra posicionado para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico, na Carreira de Grupo Ocupacional Profissional Transitório – código PROV III, da **Classe "C"**, para a **Classe "D"**.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

## Contratos

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NIDA WILLY BUSIGNANI.

PROC. ADM. Nº. 148/2011 – Processo Dispensa Nº. 063/2011 – CONTRATO Nº. 137/2011.

OBJETO: Locação de Imóvel para o Centro de Referências em Especialidades Médicas de Ibiporã – CREMI, situado à Rua Paulo Frontin nº 267, Centro, Ibiporã – PR.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 30 de agosto de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 051/2014 – Tomada de Preços Nº. 006/2014 – CONTRATO Nº. 119/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de recape asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e sinalização horizontal e vertical, com área de 26.852,10m² a ser executado na Av. Souza Naves (trecho entre Rua Amazonas e Av. dos Estudantes) e Av. dos Estudantes (trecho entre Rua Sete de Setembro e Rua Rui Barbosa), na área central do Município de Ibiporã-PR.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato e de execução da obra para o dia 23 de outubro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de abril de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA – ME.

PROC. ADM. Nº. 196/2015 – Pregão Nº. 006/2016 – CONTRATO Nº. 120/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 273.596,12 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de maio de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTA: 3105, 1460, 3985, 4135, 1455, 1295, 1725, 2935, 3315, 3225, 2220, 4905, 2045, 995, 1905, 5740, 3775, 4480, 5070, 895, 2130, 1575.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070 06.001.12.361.0004.2032 10.001.10.301.0005.2083 10.001.10.301.0005.2084 06.001.12.361.0004.2032

06.001.12.361.0004.2030 06.001.12.365.0004.2035 09.001.08.244.0006.2069 09.002.08.243.0006.6072 09.001.14.243.0006.2071 08.001.15.122.0001.2047 12.002.27.812.0007.2107

07.001.13.392.0011.2043 05.002.06.182.0012.2022 06.002.12.361.0004.2039 06.001.12.365.0004.2035 10.001.10.301.0005.2082 10.001.10.302.0005.2088 14.001.11.122.0008.2110

05.002.04.122.0002.2020 07.001.13.392.0011.2044 06.001.12.361.0004.2033

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 934, 107, 303, 497, 104, 103, 935, 000, 515, 102, 107, 495, 496.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A MELHOR COMPRA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 196/2015 – Pregão Nº. 006/2016 – CONTRATO Nº. 121/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 57.606,88 (cinquenta e sete mil, seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de maio de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTA: 3105, 1460, 3985, 4135, 1455, 1295, 1725, 2935, 3315, 3225, 2220, 4905, 2045, 995, 1905, 5740, 3775, 4480, 5070, 895, 2130, 1575.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070 06.001.12.361.0004.2032 10.001.10.301.0005.2083 10.001.10.301.0005.2084 06.001.12.361.0004.2032

06.001.12.361.0004.2030 06.001.12.365.0004.2035 09.001.08.244.0006.2069 09.002.08.243.0006.6072 09.001.14.243.0006.2071 08.001.15.122.0001.2047 12.002.27.812.0007.2107

07.001.13.392.0011.2043 05.002.06.182.0012.2022 06.002.12.361.0004.2039 06.001.12.365.0004.2035 10.001.10.301.0005.2082 10.001.10.302.0005.2088 14.001.11.122.0008.2110

05.002.04.122.0002.2020 07.001.13.392.0011.2044 06.001.12.361.0004.2033

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 934, 107, 303, 497, 104, 103, 935, 000, 515, 102, 107, 495, 496.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporá, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
PROC. ADM. Nº. 196/2015 – Pregão Nº. 006/2016 – CONTRATO Nº. 123/2016.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda das Secretarias Municipais.  
VALOR TOTAL: R\$ 97.478,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais).  
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de maio de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTA: 3105, 1460, 3985, 4135, 1455, 1295, 1725, 2935, 3315, 3225, 2220, 4905, 2045, 995, 1905, 5740, 3775, 4480, 5070, 895, 2130, 1575.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070 06.001.12.361.0004.2032  
10.001.10.301.0005.2083 10.001.10.301.0005.2084 06.001.12.361.0004.2032  
06.001.12.361.0004.2030 06.001.12.365.0004.2035 09.001.08.244.0006.2069  
09.002.08.243.0006.6072 09.001.14.243.0006.2071 08.001.15.122.0001.2047  
12.002.27.812.0007.2107 07.001.13.392.0011.2043 05.002.06.182.0012.2022  
06.002.12.361.0004.2039 06.001.12.365.0004.2035 10.001.10.301.0005.2082  
10.001.10.302.0005.2088 14.001.11.122.0008.2110 05.002.04.122.0002.2020  
07.001.13.392.0011.2044 06.001.12.361.0004.2033  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 934, 107, 303, 497, 104, 103, 935, 000, 515, 102, 107, 495, 496.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporá, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.  
PROC. ADM. Nº. 196/2015 – Pregão Nº. 006/2016 – CONTRATO Nº. 123/2016.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda das Secretarias Municipais.  
VALOR TOTAL: R\$ 58.254,22 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).  
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de maio de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTA: 3105, 1460, 3985, 4135, 1455, 1295, 1725, 2935, 3315, 3225, 2220, 4905, 2045, 995, 1905, 5740, 3775, 4480, 5070, 895, 2130, 1575.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070 06.001.12.361.0004.2032  
10.001.10.301.0005.2083 10.001.10.301.0005.2084 06.001.12.361.0004.2032  
06.001.12.361.0004.2030 06.001.12.365.0004.2035 09.001.08.244.0006.2069  
09.002.08.243.0006.6072 09.001.14.243.0006.2071 08.001.15.122.0001.2047  
12.002.27.812.0007.2107 07.001.13.392.0011.2043 05.002.06.182.0012.2022  
06.002.12.361.0004.2039 06.001.12.365.0004.2035 10.001.10.301.0005.2082  
10.001.10.302.0005.2088 14.001.11.122.0008.2110 05.002.04.122.0002.2020  
07.001.13.392.0011.2044 06.001.12.361.0004.2033  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 934, 107, 303, 497, 104, 103, 935, 000, 515, 102, 107, 495, 496.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporá, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.  
PROC. ADM. Nº. 196/2015 – Pregão Nº. 006/2016 – CONTRATO Nº. 124/2016.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda das Secretarias Municipais.  
VALOR TOTAL: R\$ 23.513,50 (vinte e três mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).  
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de maio de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTA: 3105, 1460, 3985, 4135, 1455, 1295, 1725, 2935, 3315, 3225, 2220, 4905, 2045, 995, 1905, 5740, 3775, 4480, 5070, 895, 2130, 1575.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070 06.001.12.361.0004.2032  
10.001.10.301.0005.2083 10.001.10.301.0005.2084 06.001.12.361.0004.2032  
06.001.12.361.0004.2030 06.001.12.365.0004.2035 09.001.08.244.0006.2069  
09.002.08.243.0006.6072 09.001.14.243.0006.2071 08.001.15.122.0001.2047  
12.002.27.812.0007.2107 07.001.13.392.0011.2043 05.002.06.182.0012.2022  
06.002.12.361.0004.2039 06.001.12.365.0004.2035 10.001.10.301.0005.2082  
10.001.10.302.0005.2088 14.001.11.122.0008.2110 05.002.04.122.0002.2020  
07.001.13.392.0011.2044 06.001.12.361.0004.2033  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 934, 107, 303, 497, 104, 103, 935, 000, 515, 102, 107, 495, 496.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporá, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: C & T MERCEARIA LTDA – ME.  
PROC. ADM. Nº. 196/2015 – Pregão Nº. 006/2016 – CONTRATO Nº. 125/2016.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda das Secretarias Municipais.  
VALOR TOTAL: R\$ 59.186,42 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).  
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de maio de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTA: 3105, 1460, 3985, 4135, 1455, 1295, 1725, 2935, 3315, 3225, 2220, 4905, 2045, 995, 1905, 5740, 3775, 4480, 5070, 895, 2130, 1575.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070 06.001.12.361.0004.2032

10.001.10.301.0005.2083 10.001.10.301.0005.2084 06.001.12.361.0004.2032  
06.001.12.361.0004.2030 06.001.12.365.0004.2035 09.001.08.244.0006.2069  
09.002.08.243.0006.6072 09.001.14.243.0006.2071 08.001.15.122.0001.2047  
12.002.27.812.0007.2107 07.001.13.392.0011.2043 05.002.06.182.0012.2022  
06.002.12.361.0004.2039 06.001.12.365.0004.2035 10.001.10.301.0005.2082  
10.001.10.302.0005.2088 14.001.11.122.0008.2110 05.002.04.122.0002.2020  
07.001.13.392.0011.2044 06.001.12.361.0004.2033  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 934, 107, 303, 497, 104, 103, 935, 000, 515, 102, 107, 495, 496.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporá, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: INVICTA ALIMENTOS LTDA – ME.  
PROC. ADM. Nº. 196/2015 – Pregão Nº. 006/2016 – CONTRATO Nº. 126/2016.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda das Secretarias Municipais.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.416,00 (dez mil e quatrocentos e dezesseis reais).  
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de maio de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTA: 3105, 1460, 3985, 4135, 1455, 1295, 1725, 2935, 3315, 3225, 2220, 4905, 2045, 995, 1905, 5740, 3775, 4480, 5070, 895, 2130, 1575.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070 06.001.12.361.0004.2032  
10.001.10.301.0005.2083 10.001.10.301.0005.2084 06.001.12.361.0004.2032  
06.001.12.361.0004.2030 06.001.12.365.0004.2035 09.001.08.244.0006.2069  
09.002.08.243.0006.6072 09.001.14.243.0006.2071 08.001.15.122.0001.2047  
12.002.27.812.0007.2107 07.001.13.392.0011.2043 05.002.06.182.0012.2022  
06.002.12.361.0004.2039 06.001.12.365.0004.2035 10.001.10.301.0005.2082  
10.001.10.302.0005.2088 14.001.11.122.0008.2110 05.002.04.122.0002.2020  
07.001.13.392.0011.2044 06.001.12.361.0004.2033  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 934, 107, 303, 497, 104, 103, 935, 000, 515, 102, 107, 495, 496.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporá, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: QUÍMICA LOURENCI LTDA.  
PROC. ADM. Nº. 196/2015 – Pregão Nº. 006/2016 – CONTRATO Nº. 127/2016.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda das Secretarias Municipais.  
VALOR TOTAL: R\$ 147.170,36 (cento e quarenta e sete mil, cento e setenta reais e trinta e seis centavos).  
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de maio de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTA: 3105, 1460, 3985, 4135, 1455, 1295, 1725, 2935, 3315, 3225, 2220, 4905, 2045, 995, 1905, 5740, 3775, 4480, 5070, 895, 2130, 1575.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070 06.001.12.361.0004.2032  
10.001.10.301.0005.2083 10.001.10.301.0005.2084 06.001.12.361.0004.2032  
06.001.12.361.0004.2030 06.001.12.365.0004.2035 09.001.08.244.0006.2069  
09.002.08.243.0006.6072 09.001.14.243.0006.2071 08.001.15.122.0001.2047  
12.002.27.812.0007.2107 07.001.13.392.0011.2043 05.002.06.182.0012.2022  
06.002.12.361.0004.2039 06.001.12.365.0004.2035 10.001.10.301.0005.2082  
10.001.10.302.0005.2088 14.001.11.122.0008.2110 05.002.04.122.0002.2020  
07.001.13.392.0011.2044 06.001.12.361.0004.2033  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 934, 107, 303, 497, 104, 103, 935, 000, 515, 102, 107, 495, 496.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporá, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: REGLY & REGLY COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS EPP.  
PROC. ADM. Nº. 196/2015 – Pregão Nº. 006/2016 – CONTRATO Nº. 128/2016.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda das Secretarias Municipais.  
VALOR TOTAL: R\$ 100.320,90 (cem mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos).  
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de maio de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTA: 3105, 1460, 3985, 4135, 1455, 1295, 1725, 2935, 3315, 3225, 2220, 4905, 2045, 995, 1905, 5740, 3775, 4480, 5070, 895, 2130, 1575.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070 06.001.12.361.0004.2032  
10.001.10.301.0005.2083 10.001.10.301.0005.2084 06.001.12.361.0004.2032  
06.001.12.361.0004.2030 06.001.12.365.0004.2035 09.001.08.244.0006.2069  
09.002.08.243.0006.6072 09.001.14.243.0006.2071 08.001.15.122.0001.2047  
12.002.27.812.0007.2107 07.001.13.392.0011.2043 05.002.06.182.0012.2022  
06.002.12.361.0004.2039 06.001.12.365.0004.2035 10.001.10.301.0005.2082  
10.001.10.302.0005.2088 14.001.11.122.0008.2110 05.002.04.122.0002.2020  
07.001.13.392.0011.2044 06.001.12.361.0004.2033  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 934, 107, 303, 497, 104, 103, 935, 000, 515, 102, 107, 495, 496.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL


**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
PROC. ADM. Nº. 196/2015 – Pregão Nº. 006/2016 – CONTRATO Nº. 129/2016.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda das Secretarias Municipais.  
VALOR TOTAL: R\$ 39.409,05 (trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinco centavos).  
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de maio de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTA: 3105, 1460, 3985, 4135, 1455, 1295, 1725, 2935, 3315, 3225, 2220, 4905, 2045, 995, 1905, 5740, 3775, 4480, 5070, 895, 2130, 1575.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0006.2070 06.001.12.361.0004.2032  
10.001.10.301.0005.2083 10.001.10.301.0005.2084 06.001.12.361.0004.2032  
06.001.12.361.0004.2030 06.001.12.365.0004.2035 09.001.08.244.0006.2069  
09.002.08.243.0006.6072 09.001.14.243.0006.2071 08.001.15.122.0001.2047  
12.002.27.812.0007.2107 07.001.13.392.0011.2043 05.002.06.182.0012.2022  
06.002.12.361.0004.2039 06.001.12.365.0004.2035 10.001.10.301.0005.2082  
10.001.10.302.0005.2088 14.001.11.122.0008.2110 05.002.04.122.0002.2020  
07.001.13.392.0011.2044 06.001.12.361.0004.2033  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 934, 107, 303, 497, 104, 103, 935, 000, 515, 102, 107, 495, 496.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: SUELI LOPES FIORENTINO.  
PROC. ADM. Nº. 062/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012 – CONTRATO Nº. 081/2012.  
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços mecânicos (preventivo/corretivo), fiação, pintura e solda para a Frota Municipal.  
O presente Termo Aditivo objetiva:  
- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 16 de maio de 2017.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de maio de 2016.  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: BERTOLDO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.  
PROC. ADM. Nº. 198/2014 – Pregão Nº. 114/2014 – CONTRATO Nº. 033/2015.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de confecção e instalação de adesivo vinil plotado e adesivo vinil monomérico calandrado para atender as necessidades das Secretarias do Município.  
O presente termo objetiva:  
- prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 25 de setembro de 2016.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de março de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: IBI FOODS LTDA - ME.  
PROC. ADM. Nº. 039/2015 – Pregão Nº. 017/2015 – CONTRATO Nº. 059/2015.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de refeições em embalagens individuais tipo marmite, para atender as necessidades das Secretarias do Município.  
O presente termo aditivo objetiva:  
- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para até 03/07/2016.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: TISOTTO E TISOTTO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
PROC. ADM. Nº. 036/2015 – Pregão Nº. 018/2015 – CONTRATO Nº. 057/2015.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de segurança para os eventos da Administração Municipal.  
O presente Termo Aditivo objetiva:  
- Acréscimo ao contrato no valor de R\$ 7.271,60 (Sete mil e duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos), passando o valor da hora de R\$17,00 (dezesete reais) para o valor de R\$18,96 (Dezoito reais e noventa e seis centavos), valor esse que passa a vigorar a partir da data de solicitação da empresa, ou seja, 03 de maio de 2016.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de maio de 2016.  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.  
PROC. ADM. Nº. 074/2015 – Pregão Nº. 048/2015 – CONTRATO Nº. 180/2015.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção de adesivos recortes para postes de iluminação pública e de placas de sinalização e identificação visual para as Unidades Básicas de Saúde- UBSS.  
O presente termo objetiva:  
- Acréscimo de R\$5.621,15 (Cinco mil e seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos), correspondentes a 24,14% sobre o valor total do contrato.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP  
PROC. ADM. Nº. 052/2015 – Tomada de Preços nº. 010/2015 – CONTRATO Nº. 102/2015.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a elaboração de projeto de engenharia para duplicação da Rua Ibrahim Prudente da Silva e das ruas que a cruzam.  
O presente Termo objetiva:  
- Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato para o dia 31 de agosto de 2016.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de abril de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME.  
PROC. ADM. Nº. 025/2014 – Tomada de Preço Nº. 002/2014 – CONTRATO Nº. 039/2014.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de recapeamento asfáltico com fornecimento e sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas deste Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
O presente Termo Aditivo objetiva:  
- Prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução da obra para o dia 02 de outubro de 2016.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 01 de abril de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PROC. ADM. Nº. 082/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011– CONTRATO Nº 081/2011.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção do Ginásio de Esportes com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra a ser edificada na área de domínio da PMI e área institucional II do Jardim Antonio Semprebom II, com metragem total de 1.453,97m², que deverá ser executada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro (Anexo XI), Memorial Descritivo (Anexo XII), Planilha de custos (Anexo XIII), Projetos, Relação detalhada do objeto de licitação (Anexo I) e demais documentos.  
O presente Termo Aditivo objetiva:  
- Acrescer ao valor do contrato a importância de R\$99.920,75 (noventa e nove mil e novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), referente ao reajuste concedido, para a solicitação através do Protocolo 7565/2015.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 10 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
PROC. ADM. Nº. 150/2014 – Tomada de Preços Nº. 016/2014 – CONTRATO Nº. 354/2014.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva do Conjunto Lourenço Bacarin, com área a ser reformada de 535,45m² e área a ser ampliada de 217,83 m², totalizando 753,28 m², situado na Rua Estiva com Engenho de Ferro, nº s/n - .  
O presente termo objetiva:  
- Acréscimo de R\$50.181,95 (Cinquenta mil e cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), correspondentes a 9,1% (nove vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ICOPAN LTDA.  
PROC. ADM. Nº. 201/2014 – Tomada de Preço Nº. 019/2014 – CONTRATO Nº. 021/2015.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados para reforma e ampliação, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, dos Centros Municipais de Educação Infantil: Carinho Materno, Professora Aracy Salinet Vieira, Precioso Tesouro, Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, Complexo Educacional Municipal CAIC - Alberto Spiaci e construção da cobertura do estacionamento da Agência do Trabalhador.  
O presente Termo Aditivo objetiva:  
- Prorrogar o prazo da vigência e execução da obra para o dia 22 de julho de 2016.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de abril de 2016.  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



## Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 196/2015 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016** referente à aquisição de materiais de limpeza e higiene, com fundamento no Parecer Jurídico 278/2016 - PGM de 11/05/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME**, vencedora dos itens de nº 17, 19, 20, 21, 25, 26, 33, 37, 41, 43 e 60 do lote 01; itens 02, 06 e 19 do lote 02 e, itens 01, 03 e 04 do lote 03, com valor total de R\$ 273.596,12. **A MELHOR COMPRA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, vencedora dos itens de nº 38 e 49 do lote 01, com valor total de R\$ 57.606,88. **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, vencedora dos itens de nº 07, 08, 11, 16, 24, 27, 29, 31, 34, 39, 46, 47 e 48 do lote 01 e, itens 03, 04, 17, 18 e 20 do lote 02, com valor total de R\$ 97.478,00. **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, vencedora dos itens de nº 04, 10, 14 e 64 do lote 01 e, itens 05 e 16 do lote 02, com valor total de R\$ 58.254,22. **BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, vencedora dos itens de nº 02, 03, 06 e 61 do lote 01 e, item 15 do lote 02, com valor total de R\$ 23.513,50. **C & T - MERCEARIA LTDA - ME**, vencedora dos itens de nº 05, 18, 22, 42, 50 e 63 do lote 01, com valor total de R\$ 59.186,42. **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**, vencedora do item de nº 05 do lote 01, com valor total de R\$ 10.416,00. **QUÍMICA LOURENCI LTDA**, vencedora dos itens de nº 01, 12, 13, 15, 28, 30, 32, 40, 45, 51, 52, 54 e 56 do lote 01, com valor total de R\$ 147.170,36. **REGLY & REGLY COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS EPP**, vencedora dos itens de nº 23, 36, 53, 55, 57, 58, 59, 62 e 65 do lote 01, com valor total de R\$ 100.320,90. **RENOVA PRUDUTOS E EQUIPAMENTOS LTRA**, vencedora do item de nº 02 do lote 01, com valor total de R\$ 39.409,05. Ibiporã, 17 de maio de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 21/2016 - **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016** referente ao registro de preço para aquisição parcelada de etanol, gasolina e diesel S10 e S500, com fundamento no Parecer Jurídico 228/2016 - PGM de 19/05/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA**, vencedora dos itens 1, 2, 3, e 4 do lote 3, no valor total de R\$ 270.000,00. **ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do lote 1; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do lote, no valor total de R\$ 356.000,00. **RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do lote 4, no valor total de R\$ 517.000,00. Ibiporã, 20 de maio de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal

## Núcleo Parlamentar

### DECRETO Nº 181, DE 17 DE MAIO DE 2016

Declara de utilidade pública áreas de terras para fins de abertura, alargamento, conservação e/ou melhoramento da Avenida Ibrahim Prudente da Silva e outras vias públicas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 'i' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e arts. 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras a seguir descritas e caracterizadas, destinadas a obras de abertura, alargamento, conservação e/ou melhoramento da Avenida Ibrahim Prudente da Silva e outras vias públicas, no Município de Ibiporã:

I - Uma área de terras medindo 143,30 metros quadrados, constituída pelo lote 9-parte, destacado da Chácara 9 da Vila Dona Beatriz, do Município e Comarca de Ibiporã, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 22,40 metros; lateral com a Chácara 9-A medindo 7,16 metros; lateral com a Chácara 07 medindo 6,45 metros; fundos com a Chácara 9 medindo 22,17 metros;

II - Uma área de terras medindo 311,84 metros quadrados, constituída pelo lote 9-A parte, destacado da Chácara 9-A da Vila Dona Beatriz, do Município e Comarca de Ibiporã, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 21,40 metros; frente para a Rua 1 medindo 62,20 metros; lateral com a chácara 9 medindo 7,16 metros; lateral com a chácara 10 medindo 2,93 metros; fundos com a chácara 9-A medindo 49,25 metros + curva com desenvolvimento de 6,59 metros e raio de 3,50 metros + 13,44 metros;

**Art. 2º** A Procuradoria Geral do Município poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 186, DE 20 DE MAIO DE 2016

Designa membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 2.744, de 23 de Dezembro de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI:

I - 1 (um) representante do órgão que impôs a penalidade:

Titular: Ricardo José de Oliveira

Suplente: Cídio Guimarães Severino

II - 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

Titular: Denéia Aparecida Maggi

Suplente: Carlos Roberto Pelisson Maciel

III - 1 (um) representante da sociedade civil.

Titular: Neusa Maria Armelin Pereira

Suplente: Emerson Luiz Ramos de Paula

**Art. 2º** Fica designado como presidente da JARI o membro Carlos Neusa Maria Armelin Pereira.

**Art. 3º** O mandato dos membros da JARI terá duração de 1 (um) ano, contados a partir da integração do Departamento de Trânsito e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ibiporã, ao Sistema Nacional de Trânsito.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 171/2015, de 23/02/2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município



## Obras

### DECRETO N.º – 183/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º – 1.842/2015;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 21 (VINTE E UM) da Quadra 12 (DOZE) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE, Ibiporã Pr, medindo 307,97M2 (TREZENTOS E SETE VÍRGULA NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel n.º - 22.205 livro 2-M-4 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 21.....MEDINDO 153,985M2  
LOTE 21-A.....MEDINDO 153,985M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º – 176/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º – 4.318/2016;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 12 (DOZE) da Quadra 09 (ZERO NOVE) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE, Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel n.º - 14.111 livro 2-U-2 ficha 02, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 12.....MEDINDO 135,00M2  
LOTE 12-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

## Fundação Cultural

### DECRETO N.º. 182 DE 17 DE MAIO DE 2016

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária junto à Fundação Cultural de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º. 2.808 de 17 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

<b>01.000 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ</b>	
<b>01.001 – DIRETORIA EXECUTIVA</b>	
<b>13.392.00082.126 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.3.001 – Recursos do Tesouro	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito previsto no artigo anterior serão utilizados os provenientes do Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I, do parágrafo 1º, do Art.43 da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DUTRA  
Diretor Presidente da FCI

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã  
CONTRATADA: COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP.  
PROC. ADM. N.º. 02/2016 – Pregão N.º. 02/2016 – CONTR. N.º. 01/2016.  
OBJETO: aquisição de materiais elétricos.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.372,50 (Doze Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).  
PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de maio de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da nota fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTAS:  
60  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:  
01.001.13.392.0018.2126  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:  
00001  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2016..  
Júlio César Dutra  
Diretor – Presidente da Fundação Cultural





EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã  
CONTRATADA: Eletro Londrina - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME.  
PROC. ADM. Nº. 02/2016 – Pregão Nº. 02/2016 – CONTR. Nº. 02/2016.  
OBJETO: aquisição de materiais elétricos.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.037,00 (Três Mil e Trinta e Sete Reais).  
PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de maio de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da nota fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTAS:  
60  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:  
01.001.13.392.0018.2126  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:  
00001  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2016.  
Júlio César Dutra  
Diretor – Presidente da Fundação Cultural

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã  
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.  
PROC. ADM. Nº. 02/2016 – Pregão Nº. 02/2016 – CONTR. Nº. 03/2016.  
OBJETO: aquisição de materiais elétricos.  
VALOR TOTAL: R\$ 942,40 (Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).  
PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de maio de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da nota fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTAS:  
60  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:  
01.001.13.392.0018.2126  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:  
00001  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2016.  
Júlio César Dutra  
Diretor – Presidente da Fundação Cultural

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã  
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.  
PROC. ADM. Nº. 05/2016 – Pregão Nº. 03/2016 – CONTR. Nº. 07/2016.  
OBJETO: aquisição de tintas, materiais de pintura, ferragens e ferramentas.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.619,35 (Quatro Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos).  
PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de maio de 2017.  
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da nota fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTAS:  
60, 60, 60, 60, 160  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:  
01.001.13.392.0018.2126,  
01.001.13.392.0018.2126,  
01.001.13.392.0018.2126,  
01.001.13.392.0018.2126,  
01.001.13.392.0018.2126  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:  
00001  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2016.  
Júlio César Dutra  
Diretor – Presidente da Fundação Cultural

## SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de hipoclorito de cálcio para tratamento de água.

**Tipo:** Menor Preço por Item.

**Data de Abertura:** 14/06/2016 às 14:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ R\$ 8.510,40 (Oito Mil, Quinhentos e Dez Reais e Quarenta Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 18 de Maio de 2016.

**Claudio Buzeti**  
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016  
Segundo Chamamento

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e Ferro Fundido para uso do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço por Lote.

**Data de Abertura:** 13/06/2016 às 14:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ R\$ 1.678.185,48 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos)

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 28 de Março de 2016.

**Claudio Buzeti**  
Diretor Presidente do SAMAE